



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

quinta-feira, 24 de agosto de 2017

Ano I - Edição nº 00137 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 018IN/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2017
AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº007/2017

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

018IN/2017. Objeto: Assessoria e Consultoria especializada objetivando acompanhamento integral de todas as ações da área de recursos humanos do Município.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II e/c art. 13, inciso III da Lei 8.666/93. **Contratado:** META GESTÃO PÚBLICA LTDA ME. **Contratante:** Município de Morro do Chapéu. **Valor Mensal** R\$ 15.000,00. **Data:** 10/08/2017. **Vigência:** 05 (cinco) meses. Leonardo Rebougas Dourado Lima – Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

PREGÃO PRESENCIAL 005/2017 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, comunica aos interessados que homologou os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial *supra*, cujo objeto versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de software de Gestão Escolar, adjudicando o objeto em favor da empresa MCS SISTEMAS LTDA - EPP no valor global de R\$ 75.000,00. Data: 08/08/2017. Leonardo Rebouças Dourado Lima - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE RESULTADO
CRENCIAMENTO Nº007/2017

O Município de Morro do Chapéu/Ba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao Credenciamento supra, que objetiva o credenciamento de hotéis e pousadas do Município de Morro do Chapéu, Bahia, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Márcio de Oliveira Gurgel – Presidente da CPL.

PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO
ORGANIZAÇÃO COSTA RIBEIRO LTDA.	HABILITADA